
EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2024-1

Pelo presente edital, rege-se o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de São Paulo, nível de mestrado e doutorado, de acordo com o Regimento Interno do PPGF e segundo as especificações abaixo:

O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por membros do PPGF. Ele constará da inscrição, de uma fase de provas e de apresentação dos documentos requeridos neste edital.

A. DAS VAGAS

São oferecidas até 10 (dez) vagas para mestrado e até 10 (dez) vagas para doutorado. 3 (três) das 10 (dez) vagas previstas para cada nível serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou portadores(as) de deficiência, conforme manifestação no formulário de inscrição. Todas as vagas são para ingresso no primeiro semestre de 2024. O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGF. O número de vagas a ser preenchido, inclusive aquelas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou portadores(as) de deficiência, dependerá da aprovação dos(as) candidatos(as) em todas as fases eliminatórias estabelecidas pelas normas do presente edital e da disponibilidade de um(a) professor(a) orientador(a) na área do projeto de pesquisa proposto pelo(a) candidato(a).

De acordo com a Portaria N. 3197/2021 da Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Unifesp:

- Os(as) candidatos(as) que se autodeclarar(em) negros(as) deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração.
- Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertencem.
- Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem.
- Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para

enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência. Todos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar laudo médico dos últimos 12 (doze) meses, com código Classificação Internacional de Doenças (CID), com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Os (As) candidatos(as) com deficiência física/motora deverão apresentar também atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro do conselho de classe do(a) médico(a), fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional que forneceu o atestado. Os (As) candidatos(as) com deficiência auditiva ou surdez deverá(ão) apresentar também avaliação audiológica (audiometria tonal liminar) com laudo dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho do(a) fonoaudiólogo(a) que realizou o exame. Os(As) candidatos(as) com transtorno do espectro do autismo deverão apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado. Os (As) candidatos(as) com deficiência intelectual deverão apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado. Os (As) candidatos(as) com deficiência visual deverão apresentar também exame oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

B. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita online, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte [link](#), quando também será obrigatório o envio do projeto de pesquisa. O(a) candidato(a) deverá indicar na capa do projeto a linha de pesquisa na qual pretende inserir-lo e o nome de até dois orientadores(as) possíveis dentre os(as) docentes do PPGF. Portadores(as) de necessidades especiais devem escrever à secretaria do PPGF imediatamente após sua inscrição (e-mail: posfilosofia@unifesp.br) explicitando, se for necessário, os condicionamentos específicos para a realização de suas provas.

C. DA FASE DE PROVAS

1. A fase de provas compõe-se de:

1.1. Para candidatos(as) ao mestrado:

1ª etapa: análise do projeto de pesquisa;

2ª etapa: prova de proficiência em língua estrangeira (tradução de um texto filosófico e redação de um comentário, em português, coerente com o texto traduzido);

3ª etapa: entrevista com banca examinadora.

1.2. Para candidatos(as) ao doutorado:

1ª etapa: análise do projeto de pesquisa;

2ª etapa: duas provas de proficiência em língua estrangeira (tradução de um texto filosófico e redação de um comentário, em português, coerente com o texto traduzido).

3ª etapa: entrevista com banca examinadora.

2. Cada uma dessas etapas é eliminatória, isto é, somente passa à fase subsequente o(a) candidato(a) classificado(a) na fase anterior.

3. As provas de proficiência em língua estrangeira serão feitas em uma das línguas determinadas pelo PPGF (alemão, árabe, espanhol, francês, inglês, italiano, latim e grego), segundo a escolha feita pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição, e consistirá na tradução de um texto filosófico e em um comentário filosófico em português coerente com o texto traduzido. Poderão ser solicitadas, mediante justificativa, avaliações de proficiência em línguas não incluídas inicialmente nesse Edital. Tais solicitações serão apreciadas e avaliadas em caráter terminativo pela CEPG do PPGF. O(a) candidato(a) que tiver sido aprovado(a) na prova de proficiência do processo seletivo anterior a este (2023.2) poderá solicitar a dispensa de realização desta fase.

O(a) candidato(a) será avaliado(a) com base nos seguintes critérios: habilidades de leitura e de compreensão de texto em língua estrangeira; precisão na tradução de texto na língua escolhida; habilidade de escrita de um comentário filosófico em português coerente com teor conceitual do texto traduzido. As provas terão duração máxima de 5h e serão realizadas presencialmente na EFLCH-UNIFESP, Campus Guarulhos.

3.1. O(a) candidato(a) a uma vaga de doutorado que já houver feito uma prova de proficiência em língua estrangeira para mestrado poderá solicitar, no ato de inscrição, a dispensa de uma das provas de proficiência em língua estrangeira, oferecidas pelo PPGF-Unifesp, inscrevendo-se apenas em uma delas, desde que a língua seja diferente daquela escolhida no mestrado. Para tanto e caso não tenha defendido seu mestrado no PPGF-Unifesp, deverá apresentar o

Histórico Escolar do mestrado no qual deve estar marcado claramente o resultado do exame de proficiência realizado. Caso contrário, deverá fazer as duas provas previstas.

3.2. Não há dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira para candidatos a uma vaga de mestrado.

4. A análise do projeto de pesquisa será feita pelos docentes do PPGF, que classificarão os projetos levando em conta o que é apresentado no Item D deste edital (instruções para a elaboração do projeto de pesquisa).

5. A banca examinadora que procederá às entrevistas será composta por docentes do PPGF responsáveis por avaliar, em entrevista com o(a) candidato(a), questões relativas ao seu projeto de pesquisa e ao seu percurso acadêmico, levando em consideração a proposta pedagógica do PPGF, em geral, e de suas linhas de pesquisa, em particular.

As entrevistas serão realizadas à distância pela plataforma Google Meet em dia e horário previamente agendados pelo PPGF, devendo os candidatos dispor dos recursos técnicos necessários (conexão com a internet, câmera, microfone). Os links para as entrevistas serão previamente enviados aos candidatos. O PPGF não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impeçam a participação no horário agendado e a não participação na entrevista implicará no desligamento automático do candidato do processo.

D. DAS INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. O projeto de pesquisa deverá ser enviado, no momento da inscrição, no formato PDF. Ele deverá ter a seguinte caracterização física: no máximo 15 páginas, incluídas a capa e as referências bibliográficas, com margens superior e inferior 2,5 cm, margens esquerda e direita 3,0 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos. A capa deverá conter o nome do(a) candidato(a) e o título do projeto de pesquisa, indicando claramente a linha de pesquisa em que ele pretende se inserir. A não apresentação do projeto nesta formatação e nestas dimensões acarretará o indeferimento da inscrição. O projeto de pesquisa deverá conter:

1.1. resumo (entre 10 e 15 linhas com apresentação objetiva de sua proposta);

1.2. justificativa filosófica (espera-se uma exposição consistente da articulação conceitual a ser investigada, além de clareza na delimitação do problema filosófico e das hipóteses a serem desenvolvidas);

1.3. plano de trabalho com cronograma aproximado de pesquisa (mais do que indicar datas, é importante indicar os passos que o(a) candidato(a) prevê para o desenvolvimento e a conclusão da pesquisa; recomenda-se que a pesquisa de mestrado seja realizável em dois anos e que a pesquisa de doutorado seja realizável em quatro anos);

1.4. referências bibliográficas (adequadas à proposta de pesquisa);

2. Os projetos de pesquisa serão classificados segundo:

2.1. a clareza na delimitação do problema filosófico a ser tratado e as hipóteses a serem desenvolvidas;

2.2. a consistência na articulação conceitual;

2.3. a adequação da bibliografia;

2.4. a exequibilidade do cronograma proposto.

E. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário de inscrição *online* os seguintes documentos:

1.1. projeto de pesquisa;

1.2. cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação (para candidatos(as) ao mestrado) e cópia do diploma do mestrado ou cópia da ata da defesa (para candidatos(as) ao doutorado que não tenham realizado o mestrado no PPGF-Unifesp). Na ausência deste documento, será aceita carta em PDF em que assumem o compromisso de apresentar os documentos necessários à matrícula nos prazos estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo, sob pena de desclassificação automática;

1.3. cópia completa do Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br>);

1.4. histórico escolar do mestrado no qual deve estar marcado claramente o resultado do exame de proficiência realizado (para candidatos(as) a uma vaga de doutorado que solicitem a dispensa de uma das provas de proficiência **e que não tenham defendido mestrado no PPGF-Unifesp**).

1.5. cópia de Documento de Identidade (**apresentar o original no dia da prova de proficiência**).

F. DO CALENDÁRIO

Inscrição:

(1) De 28 de agosto a 16 de outubro de 2023, às 14h, impreterivelmente, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte [link](#).

(2) Divulgação na página do PPGF da relação de inscrições deferidas: 20 de outubro de 2023, às 18h.

(3) Regularização de pendências de inscrições indeferidas: até 23 de outubro de 2023, até às 18h.

(4) Publicação da relação final das inscrições deferidas: 24 de outubro de 2023, até às 18h.

Provas:

(1) Análise e classificação dos projetos (trabalho interno ao PPGF).

(1b) Divulgação dos projetos classificados na etapa de análise e classificação dos mesmos e convocação para a entrevista: 13 de novembro de 2023, às 18h.

(1c) Prazo para recurso: até 16 de novembro de 2023, até às 14h.

(2) Provas de proficiência em língua estrangeira: de 20 a 24 de novembro de 2023, presencialmente, na EFLCH-UNIFESP, em horário a ser informado oportunamente.

(2b) Divulgação dos classificados na etapa da prova de proficiência em língua estrangeira: 29 de novembro de 2023, às 18h.

(2c) Prazo para recurso: até 01 de dezembro de 2023, às 14h.

(3) Entrevista com banca examinadora: de 05 a 07 de dezembro de 2023.

Horário e local: as entrevistas serão realizadas à distância pela plataforma Google Meet em dia e horário previamente agendados pelo PPGF.

(3b) Prazo para recurso: até 48 horas da publicação do resultado.

Resultado:

Publicação do resultado final do Processo Seletivo: 11 de dezembro de 2023, às 20h.

Prazo para recurso: de 11 a 12 de dezembro de 2023, até às 20h.

Matrículas:

1ª etapa:

Envio de documentos: de 11 a 22 de dezembro, às 14h.

2ª etapa (prevista para os remanescentes, que não realizaram a matrícula na 1ª etapa):

Envio de documentos: 08 de janeiro a 15 de fevereiro, às 14h.

Início das atividades letivas: 04 de março de 2024.

G. DOS RECURSOS

Recursos podem ser enviados através do formulário disponível no seguinte [link](#), até cinco dias a partir da publicação do resultado do deferimento da inscrição e de cada etapa da fase de provas do Processo Seletivo. A instância de recurso é a CEPG do PPGF-Unifesp.

H. DAS BOLSAS

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão pleitear bolsas de estudo financiadas pelas agências de fomento à pesquisa (CAPES e FAPESP) ou pleitear, quando oportuno, a participação na quota de bolsas de que o PPGF dispõe. Os requisitos para obtenção de bolsas são publicados em Edital específico do PPGF.

I. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão convocados(as) oportunamente para realizar sua matrícula no PPGF. A matrícula será feita remotamente, mediante formulário específico a ser disponibilizado pela Secretaria do PPGF, e envio dos documentos abaixo elencados. Serão considerados documentos suficientes apenas aqueles já validamente expedidos até o momento da matrícula (não serão aceitos termos de compromisso, declarações de obtenção futura de títulos nem protocolos de solicitação de documentos ou semelhantes).

Os documentos necessários a serem digitalizados e enviados são:

1. certidão de nascimento (ou casamento quando for o caso);
2. RG (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;
- 2.1. candidatos(as) estrangeiros(as) deverão enviar RNE, acompanhados do passaporte original e cópia das páginas de identificação mais a(s) página(s) em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
3. comprovante de Inscrição no CPF emitido a partir da página da [Receita Federal](#) na Internet.
4. título de eleitor (frente e verso), para brasileiros(as);
5. certificado de reservista (frente e verso), para brasileiros;
6. comprovante de residência atualizado (apenas conta de água, luz ou telefone de há menos de 3 meses);
7. histórico da graduação;

7.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser enviado devidamente certificado no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

8. certificado/diploma da graduação (frente e verso);

8.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser enviado devidamente certificado no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

9. histórico do mestrado;

9.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser enviado em arquivo devidamente certificado no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

10. diploma de mestrado (frente e verso);

10.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser enviado em arquivo devidamente certificado no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, § 3º;

11. Currículo Lattes completo e atualizado (veja <http://lattes.cnpq.br>);

12. 01 (uma) foto 3x4 recente;

13. Declaração de responsabilidade (disponível [aqui](#) – a assinatura da Coordenação será coletada pela Secretaria).

Cronograma

Evento	Data	Local
Inscrições	De 28 de agosto a 16 de outubro de 2023, às 14h.	Link
Divulgação da relação de inscrições deferidas	20 de outubro de 2023, às 18h	Site do PPGF
Regularização de pendências de inscrições indeferidas	Até 23 de outubro de 2023, até às 18h	Email PPGF
Publicação da relação final das inscrições deferidas	24 de outubro de 2023, até às 18h	Site do PPGF
Divulgação dos projetos classificados na etapa de análise e classificação dos mesmos e convocação para a entrevista	13 de novembro de 2023, às 18h	Site do PPGF
Prazo para recurso	Até 16 de novembro de 2023, até às 14h	Link
Provas de proficiência em língua estrangeira	De 20 a 24 de novembro de 2023	Presencialmente, na EFLCH-UNIFESP, em horário a ser informado oportunamente.
Divulgação dos classificados na etapa da prova de proficiência em língua estrangeira	29 de novembro de 2023, às 18h.	Site do PPGF
Prazo para recurso	Até 01 de dezembro de 2023, às 14h.	Link
Entrevista com banca examinadora	de 05 a 07 de dezembro de 2023	Online, via Google Meet.
Prazo para recurso	até 48 horas da publicação do resultado	Link



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP - Campus Guarulhos
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – EFLCH
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Publicação do resultado final do Processo Seletivo	11 de dezembro de 2023, às 20h.	Site do PPGF
Prazo para recurso	De 11 a 12 de dezembro de 2023, até às 20h.	Link
Matrícula- 1ª etapa: Envio de documentos	De 11 a 22 de dezembro, às 14h.	Online, via formulário a ser disponibilizado pela Secretaria.
Matrícula- 2ª etapa: Envio de documentos	De 08 de janeiro a 15 de fevereiro, às 14h.	Online, via formulário a ser disponibilizado pela Secretaria.

Universidade Federal de São Paulo, 28 de agosto de 2023.